



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 713/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes extensivo à Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude e Combate à Fome solicitando que informe qual é o número de beneficiários em Araguari contemplados pela Portaria n. 1248/23, publicada pelo Ministério das Cidades. De acordo com o documento, que regulamenta a Lei 14.620/23, as famílias que possuam um membro recebedor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) serão dispensadas de cumprir com a participação financeira para aquisição de imóveis no programa Minha Casa Minha Vida.

Conforme a portaria, os contratos relativos a imóveis inseridos no programa que tenham sido celebrados anteriormente à sua edição pelo Ministério das Cidades serão quitados no caso da família beneficiária conter um membro que receba BPC. Nesse sentido, a vereadora solicita informações a respeito do número de contratos que serão beneficiados no município e se está sendo feito algum trabalho para informá-los a respeito da medida ora mencionada.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2024.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ 15 VOTOS
REPROVADO P/_VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 27/02/2024



PROPONENTES

Denise Cristina Lima de Andrade
Denise Cristina Lima de Andrade